



## DECRETO Nº 116 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado no site da  
Prefeitura Municipal de Planura  
em 02/10/17

*[Handwritten signature]*

Dispõe sobre nomeação dos servidores que menciona.

Paulo Roberto Barbosa, Prefeito Municipal de Planura/MG, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 10, Inciso I, combinado com o Artigo 11º da Lei Complementar nº 01/94, de 25 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os servidores classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para os cargos de carreira administrativa, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, abaixo relacionados:

<b>INSPETOR DE ALUNOS</b>	
4º	Aline Rando Ferreira

<b>MOTORISTA</b>	
15º	Vanusa Duarte Bonfim

<b>PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2º	Maria José Camoles Figueira

<b>PROFESSOR DE INGLÊS</b>	
3º	Isabel Constantina Tosta Zanini

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 02 de Outubro de 2017.

*[Handwritten signature]*

PAULO ROBERTO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Barbosa  
Prefeito Municipal  
RG 4101548 SSP/MG